Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 353/21
EM, 31/05/21
Servidor (a) da CMIBA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA LUÍS VIANA FILHO COM A RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA.

JUSTIFICATIVA

O fluxo de veículos é intenso nesse cruzamento, diante disso um semáforo é de grande importância pois irá prevenir acidentes.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.

Vereador MANOEL MESSIAS DA CRUZ SANTOS
"Berimbau"